

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

<b>ÓRGÃO:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>UASG:</b>	UASG – 980186
<b>SERVIÇO:</b>	Profissionais na área da saúde pública, visando à prestação de serviços no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**1. Informações básicas – Processo Administrativo**

1103.02/2024

**2. Área requisitante**

Fundo Municipal de Saúde

**Eixo 1 – Da necessidade:**

**3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)\***

O objeto do presente estudo técnico preliminar é a avaliação da melhor solução de mercado para a oferta de atendimento na área de saúde, através da disponibilização de consultas e demais procedimentos, para atendimento de pacientes do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

**4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.**

**Estimativa das quantidades a serem contratadas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

As estimativas das quantidades dos plantões a serem contratados foram definidas conforme a quantidade de profissionais necessários para o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Atualmente, diante da quantidade de atendimentos que o Pronto Atendimento tem presenciado, se faz necessário no mínimo a disponibilização de 02 (dois) médicos, 04 (quatro) enfermeiros e 20 (vinte) técnicos de enfermagem durante todo o dia, de segunda a domingo.

Para estimar as horas necessárias para cada profissional ao longo de oito meses, considerando a escala de plantão descrita, é necessário considerar o seguinte:

**1) Cálculo de plantões médicos:  
Clínico geral**

Período	Qtde de profissionais por dia	Plantão de horas por dia	Total de plantão por Mês	Quantidades de Plantão por 8 meses)
Segunda a Domingo	1	24	13	104

**Cirurgião Geral**

Período	Qtde de profissionais por dia	Plantão de horas por dia	Total de plantão por Mês	Quantidades de Plantão por 8 meses)
Segunda a Domingo	1	24	17	136

**Demais profissionais**

Profissional	Período	Qtde de profissional	Quantidades de meses (8 meses)
Ambulatório de Ortopedia (60 consultas mensais)	mensal	1	8
Ambulatório de Pediatria (50 consultas mensais)	mensal	1	8
Fisioterapeuta	mensal	1	8
Farmacêutico - bioquímico	mensal	1	8
Enfermeiro	mensal	4	8
Técnico de enfermagem	mensal	20	8
Técnico de enfermagem instrumentador	mensal	3	8

Precisa-se também acrescentar um percentual as quantidades acima previstas a fim de suportar demandas eventuais e sazonais na saúde pública do município, diante uma série de fatores que podem impactar significativamente a demanda por atendimento médico e de enfermagem em determinados períodos. Por exemplo, surtos de doenças infecciosas, epidemias sazonais, eventos climáticos extremos, acidentes em massa ou até mesmo ocorrências como festividades locais ou eventos esportivos podem resultar em um aumento repentino na procura por serviços de saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nessas circunstâncias, é essencial que o Fundo Municipal de Saúde esteja preparado para responder de maneira ágil e eficaz, garantindo a disponibilidade de profissionais de enfermagem em quantidade suficiente para atender à demanda crescente. A possibilidade de acréscimo na previsão de horas permite que as unidades de saúde tenham uma reserva de recursos humanos disponíveis para serem acionados quando necessário, sem comprometer a qualidade e a eficiência do atendimento.

Além disso, considerando a imprevisibilidade de eventos futuros e a importância de garantir o acesso universal aos serviços de saúde, é prudente adotar uma abordagem proativa e preventiva, preparando-se para eventualidades e mitigando o risco de sobrecarga do sistema de saúde em momentos de crise ou emergência.

Portanto, para suprir essas eventuais necessidades, optou-se por um acréscimo de 10% às quantidades estimadas.

Desta forma, as quantidades previstas para suprir as necessidades durante o período de 08 (oito) meses serão as seguintes:

Descrição	Quantidade Prevista (PLANTÃO)	Quantidade para eventual aumento da demanda (PLANTÃO)	Quantidade Total (PLANTÃO)
<b>PLANTÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL</b> MÉDICO - EM REGIME DE PLANTÃO DIURNO E/OU NOTURNO, PODENDO SER EM QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS	104	10	114
<b>PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b> MÉDICO CIRURGIÃO - EM REGIME DE PLANTÃO DIURNO E/OU NOTURNO, PODENDO SER EM QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS.	136	13	166

Descrição	Quantidade DE CONSULTAS/PROFISSIONAIS Prevista	Quantidade para eventual aumento da demanda (Profissional)	Quantidade Total (CONSULTA/ Profissional)
<b>ORTOPEDIA</b> 60 CONSULTAS MENSAIS DE ORTOPIEDIA	480	48	528
<b>PEDIATRIA</b> 50 CONSULTAS MENSAIS DE ORTOPIEDIA	400	40	440
<b>ENFERMAGEM – ENFERMEIRO</b> ENFERMEIRO - EM REGIME MENSAL	4	1	5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>ENFERMAGEM – TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b> TÉCNICO ENFERMAGEM - EM REGIME MENSAL.	20	2	22
<b>ENFERMAGEM – TÉCNICO DE ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR</b> TÉCNICO INSTRUMENTADOR - EM REGIME MENSAL	3	1	4
<b>FISIOTERAPIA – FISIOTEURAPEUTA</b> EM REGIME MENSAL	1	1	2
<b>FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO – FARMACEUTICO BIOQUIMICO</b> EM REGIME MENSAL	1	1	2

**5. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;**

7. Resultados pretendidos com a contratação

A implementação do procedimento de credenciamento no município de Lagoa Grande do Maranhão/Fundo Municipal de Saúde tem como objetivo principal alcançar resultados significativos em termos de eficiência e eficácia no atendimento das demandas de saúde da população.

Esses resultados podem ser demonstrados de diversas formas:

1. **Melhoria na Disponibilidade de Profissionais:** Com o credenciamento, a rede municipal de saúde terá acesso a uma ampla gama de profissionais de saúde qualificados e disponíveis para atendimento, garantindo uma equipe capacitada para lidar com diversas situações clínicas e emergenciais. Isso aumenta a eficiência do atendimento pois permite uma resposta rápida e adequada às demandas de saúde da população, reduzindo o tempo de espera e proporcionando um cuidado mais oportuno e eficaz.
2. **Flexibilidade na Cobertura de Plantão:** Ao contar com múltiplos fornecedores cadastrados por meio do credenciamento, a gestão de saúde do município, ganha flexibilidade na cobertura de plantão 24 horas por dia. Isso significa que mesmo em situações de alta demanda ou emergências inesperadas, a unidade de saúde estará preparada para garantir um atendimento contínuo e de qualidade, sem depender exclusivamente de um único profissional.
3. **Agilidade na Adaptação às Variações de Demanda:** Com o cadastro de fornecedores pré-qualificados, a Secretária Municipal de Saúde pode ajustar rapidamente sua equipe de acordo com as variações na demanda por serviços de saúde. Isso permite uma alocação mais eficiente dos recursos humanos disponíveis, garantindo que a unidade esteja sempre preparada para atender às necessidades da população, mesmo em períodos de maior demanda ou sazonalidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. **Garantia de Qualidade no Atendimento:** Ao selecionar fornecedores qualificados por meio do credenciamento, a gestora da Saúde Municipal assegura a prestação de serviços de saúde de alta qualidade e eficácia. Isso se reflete em uma melhoria significativa na experiência do paciente, na satisfação com o atendimento recebido e, conseqüentemente, na promoção da saúde e no bem-estar da comunidade atendida.

5. **Otimização dos Recursos Disponíveis:** Com o credenciamento, a Secretária Municipal de Saúde pode otimizar o uso de seus recursos humanos, materiais e financeiros, garantindo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos disponíveis. Isso permite uma alocação mais estratégica dos recursos da unidade, maximizando o impacto do investimento em saúde e proporcionando um atendimento mais completo e abrangente à população.

Em resumo, a adoção do procedimento de credenciamento na saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão visa proporcionar uma melhoria significativa na eficiência e eficácia no atendimento das demandas de saúde da população. Ao garantir uma disponibilidade adequada de profissionais, oferecer uma cobertura flexível de plantão, adaptar-se rapidamente às variações de demanda, garantir a qualidade do atendimento e otimizar o uso dos recursos disponíveis, o credenciamento contribui para promover uma assistência de saúde mais eficiente, oportuna e centrada no paciente para a comunidade atendida.

**Eixo 2 – Das soluções:**

**6. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)**

Durante a concepção deste Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas consultas para análise das alternativas possíveis, visando levantar a capacidade de o mercado atender as demandas apresentadas por esta Administração.

Na realidade do mercado atual, somente foi possível levantar duas alternativas que podem ser consideradas para resolver o problema da disponibilização de serviços de saúde em Lagoa Grande do Maranhão/MA:

1. **Contratação de Empresas ou Profissionais Especializadas na prestação de serviços de Saúde:** O município pode optar por contratar empresas ou profissionais especializados na prestação de serviços de saúde, incluindo consultas especializadas e demais procedimentos de saúde de forma a propiciar atendimento especializados na sede do município, tendo em vista que esses profissionais podem trazer expertise e eficiência na operação dos serviços de saúde, garantindo a qualidade e o acesso adequado aos cuidados médicos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2. Ampliação da Rede de Atenção Especializada: Investir na ampliação e fortalecimento da rede de atenção especializada de saúde, o que inclui a construção de novas unidades de saúde, a contratação de profissionais de saúde e o fornecimento de serviços de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Desta forma, observou-se que há 02 (duas) modelagens predominantes, que tecnicamente são possíveis para se atender à necessidade da Secretaria de Saúde, considerando a oferta de atendimento no mercado local.

**SOLUÇÃO 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO 01:** Essa solução abrange a contratação de empresas ou profissionais especializadas na prestação de serviços de saúde, consultas especializadas e demais procedimentos de saúde de forma a propiciar atendimento especializados nas sedes dos contratados.

**VANTAGENS DA SOLUÇÃO 01:**

a) **Expertise e Eficiência:** Empresas especializadas em saúde possuem experiência e conhecimento específico na prestação de serviços médicos, o que resulta em uma gestão mais eficiente e de qualidade. Algumas dessas especialidades não estão presentes no quadro do município por ser voltada a um nicho de pacientes cujo município ainda não tem condições de atender com a estrutura física e de pessoal existente.

b) **Redução de Custos Administrativos:** Ao terceirizar os serviços de saúde para empresas especializadas, o município economiza em custos administrativos, como contratação de pessoal, treinamento e manutenção de infraestrutura.

c) **Flexibilidade e Adaptabilidade:** Empresas de saúde têm a capacidade de se adaptar rapidamente às necessidades e demandas da comunidade, podendo oferecer uma variedade de serviços e ajustar sua oferta de acordo com as mudanças no cenário de saúde local.

**DESVANTAGENS DA SOLUÇÃO 01:**

a) A principal desvantagem desse tipo de contratação, é que muitos profissionais ou empresas especializadas estão sediadas distante da sede do município, o que acarreta em custos para o deslocamento do paciente para o local da prestação dos serviços.

**SOLUÇÃO 02: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO 02:** Essa solução abrange o investimento na ampliação e fortalecimento da rede de atenção especializada de saúde, o que inclui a construção de novas unidades de saúde, a contratação de profissionais de saúde e o fornecimento de serviços de promoção da saúde e prevenção de doenças.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VANTAGENS DA SOLUÇÃO 02:**

- a) **Melhoria no Acesso aos Serviços de Saúde:** A expansão da rede de atenção especializada pode melhorar o acesso da população a serviços médicos mais específicos e complexos, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras localidades em busca de tratamento.
- b) **Atendimento Especializado:** A ampliação da rede de atenção especializada permite oferecer tratamentos e serviços médicos de alta qualidade para condições de saúde específicas, atendendo às necessidades de pacientes com doenças mais complexas e crônicas.
- c) **Maior Controle Municipal:** Ao investir na ampliação da rede de atenção especializada, o município mantém o controle direto sobre os serviços de saúde, possibilitando uma gestão mais integrada e alinhada com as necessidades da comunidade.

**DESVANTAGENS DA SOLUÇÃO 02:**

- a) **Custo Elevado de Implantação e Manutenção:** A ampliação da rede de atenção especializada pode exigir investimentos significativos em infraestrutura, equipamentos e pessoal especializado, o que representa um desafio financeiro para o município. No momento não há recursos financeiros disponíveis para um investimento dessa magnitude, pois as diversificadas especialidades exigem locais estruturados e com adequações únicas que exigiriam um investimento elevado por parte deste município.
- b) **Dificuldade na Contratação de Profissionais Especializados:** A contratação e retenção de profissionais de saúde altamente qualificados e especializados é um desafio significativo, especialmente em cidades situadas no interior do estado, como no caso do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO**

Diante das possibilidades levantadas e, considerando a impossibilidade de realização de concurso público ou processo seletivo devido à inexistência de vagas na estrutura administrativa; considerando também a restrição de aumento de despesa de pessoal pelo percentual já estar acima do limite prudencial; e por fim considerando que a demanda deve ser atendida por profissionais devidamente capacitados; a contratação de Serviços Médicos, Enfermagem e outros profissionais, surge como a melhor solução para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Primeiramente, ao terceirizar os serviços médicos e de enfermagem, a unidade de saúde pode garantir uma cobertura contínua e qualificada, sem a necessidade de criar novas vagas na estrutura administrativa. Os profissionais capacitados para trabalhar em regime de plantão, assegurando que haja uma equipe disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atender às demandas dos pacientes, mesmo em momentos de alta demanda ou emergências.

Além disso, a terceirização dos serviços médicos, de enfermagem e de outros profissionais de saúde, permite uma maior flexibilidade na gestão de pessoal. A instituição de saúde pode ajustar facilmente o número de profissionais contratados de acordo com a demanda, sem os compromissos de longo prazo associados à contratação direta. Isso significa que a unidade de saúde pode adaptar sua equipe conforme

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

necessário, garantindo uma alocação eficiente de recursos e uma resposta ágil às flutuações na demanda por serviços de saúde.

Outra vantagem significativa da terceirização é a especialização e expertise dos contratados. Esses profissionais geralmente possuem uma vasta experiência e conhecimento na prestação de serviços de saúde, garantindo a qualidade e eficácia dos cuidados fornecidos aos pacientes. Além disso, eles podem oferecer treinamento contínuo e suporte técnico aos profissionais de saúde, garantindo que estejam sempre atualizados com as melhores práticas e protocolos de atendimento.

Portanto, diante das restrições apresentadas, a contratação de Serviços Médicos, de Enfermagem e de outros profissionais, se destaca como a melhor solução para garantir uma cobertura adequada e de qualidade, bem como uma gestão eficiente dos recursos disponíveis. Essa abordagem permite atender às demandas dos pacientes de forma contínua, flexível e especializada, promovendo assim o bem-estar e a segurança da comunidade atendida.

**7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação\***

**Estimativa do valor de contratação**

O valor estimado preliminarmente, levando em consideração as últimas licitações realizadas pelo município de Esperantinópolis para este fim, conforme contrato n.º 050101/2024 Prefeitura Municipal de São João dos Patos e Contrato n.º 0101/2023, dentro outros que compunham a pesquisa de preços, totaliza R\$ 1.928.266,56 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo

Descrição	Quantidade Prevista (PLANTÃO)	Valor Unitário (PLANTÃO)	Valor Total (PLANTÃO)
<b>PLANTÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL</b> MÉDICO - EM REGIME DE PLANTÃO DIURNO E/OU NOTURNO, PODENDO SER EM QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS	104	3.283,97	341.532,88
<b>PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b> MÉDICO CIRURGIÃO - EM REGIME DE PLANTÃO DIURNO E/OU NOTURNO, PODENDO SER EM QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS	136	5.674,73	771.763,28
<b>VALOR TOTAL PRELIMINAR</b>			<b>1.113.296,16</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Descrição	Quantidade de Profissionais	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor total para 8 meses R\$
<b>ORTOPEDIA</b> 60 CONSULTAS MENSAIS DE <b>ORTOPEDIA</b>	1	12.572,94	12.572,94	100.583,52
<b>PEDIATRIA</b> 50 CONSULTAS MENSAIS DE <b>PEDIATRIA</b>	1	12.337,87	12.337,87	98.702,96
<b>FISIOTERAPIA – FISIOTEURAPEUTA</b> EM REGIME MENSAL	1	2.717,85	2.717,85	21.742,80
<b>FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO</b> <b>FARMACEUTICO BIOQUIMICO</b> EM REGIME MENSAL	1	2.914,26	2.914,26	23.530,08
<b>ENFERMAGEM – ENFERMEIRO</b> ENFERMEIRO - EM REGIME MENSAL	4	5.419,27	21.677,08	173.416,64
<b>ENFERMAGEM – TÉCNICO DE</b> <b>ENFERMAGEM</b> TÉCNICO ENFERMAGEM - EM REGIME MENSAL	19	2.255,65	42.857,35	342.858,80
<b>ENFERMAGEM – TÉCNICO DE</b> <b>ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR</b> TÉCNICO INSTRUMENTADOR - EM REGIME MENSAL	3	2.255,65	6.766,95	54.135,60
<b>VALOR TOTAL PRELIMINAR</b>				<b>814.970,40</b>

Ressaltamos que os valores acima descritos são apenas preliminares, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme pesquisa de preços a ser realizada posteriormente, através de uma análise mais apurada do mercado, devendo ser feita seguindo a metodologia do Decreto Municipal nº 071/2024

#### 8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Existem algumas contratações que podem ser consideradas para complementar e fortalecer o funcionamento das unidades de saúde do município. Algumas delas incluem:

1. Serviços de limpeza e higienização para manter as instalações limpas, seguras e livres de contaminação.
2. Fornecimento de alimentos e refeições para garantir uma alimentação adequada e nutritiva para pacientes, acompanhantes e funcionários.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3. Serviços de vigilância para garantir a proteção das instalações, equipamentos e pessoal do hospital municipal contra roubo, vandalismo e outras ameaças.

4. Manutenção predial para realizar reparos e conservação nas instalações físicas das unidades de saúde, incluindo sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e de segurança.

5. Transporte de emergência para garantir o transporte seguro e rápido de pacientes das unidades de saúde para outros hospitais ou unidades de saúde, quando necessário.

6. Fornecimento de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para garantir o abastecimento adequado e contínuo de suprimentos essenciais para as unidades de saúde.

Esses serviços já se encontram em execução, seja de forma direta ou indireta, pelo Município de Lagoa Grande do Maranhão, não havendo necessidade de comunicação aos setores demandantes para que sejam tomadas as medidas para as respectivas contratações.

**9. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização**

Eis que se trata de prestação de serviços comuns, não há grandes dificuldades em relação ao sucesso da licitação, execução e fiscalização contratual.

**10. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

A contratada observará a proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT; as boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa); a destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução nº 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA); e a utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 12/01/2022, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 – ANVISA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- a) lançamento in natura a céu aberto;
- b) queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- c) outras formas vedadas pelo poder público

**Eixo 3 – Da solução:**

**11. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução\***

**FORMA DE CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Considerando todas as informações apresentadas, podemos concluir que há duas formas de contratação da solução escolhida neste artefato de planejamento: O pregão e o Credenciamento.

O pregão uma modalidade de licitação utilizada pela administração pública para aquisição de bens e serviços comuns, regulamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021. Na sua forma eletrônica., a finalidade principal é garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública, por meio da utilização de recursos tecnológicos da internet. Porém essa modalidade permite apenas um vencedor, não permitindo que mais de uma empresa seja adjudicada para a prestação dos serviços.

Já o credenciamento, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é um procedimento auxiliar que se destina à seleção de fornecedores para a formação de cadastro de prestadores de serviços. Esse procedimento difere dos procedimentos tradicionais de licitação, como o pregão e a concorrência, pois não envolve a competição direta entre os interessados na obtenção do contrato, mas sim a seleção de fornecedores que serão posteriormente chamados para executar os serviços conforme a necessidade da administração pública.

A finalidade do credenciamento é proporcionar à administração pública maior agilidade e flexibilidade na contratação de serviços especializados, permitindo a formação de um cadastro de fornecedores, aptos a atenderem às demandas emergentes ou contínuas do órgão ou entidade contratante. Essa modalidade é especialmente útil para a contratação de serviços de natureza singular, nos quais a escolha do fornecedor não se dá apenas com base no preço, mas também na expertise técnica e na capacidade de atendimento das demandas específicas da administração pública.

Diante desse contexto, a escolha do procedimento auxiliar de credenciamento para contratação dos serviços de saúde em regime de plantão 24 horas por dia para o atendimento ao município de Lagoa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Grande do Maranhão é a melhor escolha pela capacidade de oferecer uma solução ágil, flexível e eficaz para atender às demandas específicas dessa unidade de saúde. Ao comparar com o pregão, fica evidente que o credenciamento é a modalidade mais adequada para solucionar esse problema, dada a possibilidade de criar um banco de profissionais pré-qualificados para atender as demandas do município.

A demanda por atendimentos na rede municipal de saúde é constante e variada, refletindo as necessidades emergenciais e de cuidados de saúde da comunidade local. Diariamente, a unidade recebe pacientes em busca de assistência médica para uma variedade de condições. Essa dinâmica demanda um sistema robusto e flexível de prestação de serviços de saúde, capaz de atender às necessidades da população de forma contínua e eficiente.

A presença de vários profissionais cadastradas pode garantir que, mesmo diante de eventuais indisponibilidades de profissionais de saúde, o município tenha acesso a alternativas viáveis para suprir suas necessidades de atendimento. Essa diversidade de fornecedores no cadastro proporciona à unidade de saúde uma maior segurança e flexibilidade na gestão de sua equipe, permitindo uma resposta ágil e eficaz às demandas variáveis de atendimento da comunidade.

Portanto, é fundamental reconhecer a importância de contar com múltiplos profissionais cadastrados por meio do procedimento de credenciamento no Fundo Municipal de Saúde. Essa abordagem não apenas amplia as opções disponíveis para a unidade de saúde, mas também assegura uma cobertura mais robusta e resiliente, capaz de atender de forma plena e eficaz às demandas constantes e variadas de atendimento em saúde da comunidade atendida.

Não obstante, podemos ainda citar algumas outras vantagens do procedimento de credenciamento em relação ao pregão para atender as demandas do Pronto Atendimento da rede municipal de saúde:

A) Como o credenciamento dispensa a necessidade de realizar licitações individuais a cada contratação, a unidade de saúde pode contratar os serviços necessários de forma mais rápida e eficiente, garantindo uma resposta imediata às demandas de atendimento em regime de plantão 24 horas por dia.

B) Ao pré-qualificar fornecedores por meio do credenciamento, o município de Lagoa Grande do Maranhão pode assegurar a contratação de profissionais com experiência comprovada e capacidade técnica para prestar serviços de saúde de alta qualidade, essenciais para garantir o bem-estar e a segurança dos pacientes atendidos.

C) O procedimento de credenciamento permite à unidade de saúde adaptar-se facilmente às variações na demanda por serviços de saúde em regime de plantão, incluindo a possibilidade de adicionar novos prestadores ao cadastro conforme necessário, garantindo sempre uma cobertura adequada e eficiente.

Portanto, diante da necessidade de fornecer atendimento em saúde em regime de plantão 24 horas por dia, o procedimento auxiliar de credenciamento se destaca como a escolha mais apropriada para o Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão. Sua capacidade de oferecer uma

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

contratação ágil, flexível, e de qualidade, alinhada às necessidades específicas dessa unidade de saúde, torna-o a modalidade mais apta a solucionar esse desafio de forma eficaz e eficiente.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir uma contratação eficaz e alinhada com as necessidades da SAÚDE MUNICIPAL é fundamental estabelecer requisitos apropriados para a seleção de profissionais especializados de serviços médicos e de enfermagem por meio do procedimento de credenciamento. Os requisitos devem abranger diversos aspectos, incluindo qualidade dos serviços, qualificação dos profissionais, segurança do paciente e conformidade com normas regulatórias. Abaixo estão alguns requisitos relevantes a serem considerados:

1. **Experiência e Capacidade Técnica:** Os profissionais candidatos devem demonstrar experiência comprovada na prestação de serviços médicos e de enfermagem em unidades de saúde semelhantes à do município. Devem apresentar documento que comprove sucesso no atendimento de demandas de saúde através de atendimento de qualidade, com profissionais qualificados e capacitados para lidar com uma variedade de condições médicas e emergenciais.
2. **Qualificação dos Profissionais:** Os profissionais de saúde tenham as qualificações necessárias para exercer suas funções de forma competente e segura. Isso inclui médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêutico bioquímico, fisioterapeuta, técnico de enfermagem instrumentador, todos devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe e com atualizações regulares em suas áreas de atuação.
3. **Disponibilidade de Recursos Humanos:** Os profissionais devem comprovar a capacidade de executar os serviços em regime de plantão 24 horas por dia, para os médicos; e para os demais profissionais carga horária mensal, garantindo uma cobertura adequada e contínua de atendimento nas unidades de saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão. Devem estar preparadas para lidar com variações na demanda por serviços de saúde e garantir a presença de profissionais em todas as áreas de atuação da unidade.
4. **Compromisso com a Qualidade e Segurança do Paciente:** Os profissionais devem adotar políticas e práticas que visem à promoção da qualidade e segurança do atendimento ao paciente. Isso inclui o cumprimento de protocolos clínicos, a manutenção de padrões de higiene e segurança, a prevenção de erros médicos e a comunicação eficaz entre os membros da equipe de saúde.
5. **Capacidade de Resposta a Emergências:** Os profissionais devem garantir uma resposta rápida e eficaz a eventos adversos que possam afetar a segurança e o bem-estar dos pacientes e da equipe de saúde, bem como eventos sazonais que venham a aumentar repentinamente a necessidade de profissionais.
6. **Priorizar profissionais sediadas local e regionalmente:** No contexto do credenciamento para contratação de profissionais especializados em serviços médicos e de enfermagem para o Fundo Municipal de Saúde, é justificável e até mesmo desejável priorizar profissionais sediados local e regionalmente com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico local e regional. Priorizar está localizada contribui para fortalecer a economia local, gerando empregos e oportunidades de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

negócios na comunidade. Os recursos financeiros investidos na contratação dessas profissionais permanecem na região, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a sustentabilidade local. Ao dar preferência aos profissionais regionais, o processo de credenciamento incentiva o empreendedorismo e o surgimento de novos negócios na região. Isso pode estimular a inovação, a competição saudável e o crescimento do setor de serviços de saúde local, beneficiando tanto os empresários quanto a comunidade. Além disso, a proximidade geográfica pode facilitar a coordenação das operações e a comunicação entre a unidade de saúde e os fornecedores. Os profissionais sediados local e regionalmente muitas vezes têm um forte compromisso com a comunidade onde estão inseridos. Isso pode se traduzir em um maior engajamento com iniciativas sociais, apoio a causas locais e uma maior responsabilidade social corporativa, agregando valor não apenas aos serviços prestados, mas também à imagem da saúde municipal perante a comunidade. Em situações de emergência ou desastres naturais, contar com profissionais locais e regionais pode garantir uma resposta mais rápida e eficaz, uma vez que esses profissionais estão familiarizados com a região e podem mobilizar recursos com maior agilidade.

Ao estabelecer requisitos apropriados para a contratação de serviços médicos e de enfermagem, o Fundo Municipal de Saúde poderá garantir um processo de seleção justo e transparente, que resulte na escolha de fornecedores capazes de prestar um atendimento de saúde de qualidade e eficácia para a comunidade atendida.

**12. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável\***

No presente estudo, será realizado o parcelamento da contratação, conforme o inc. II do art. 47 da Lei nº 14.133/21, onde os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se o procedimento auxiliar de licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**13. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão\***

Não se aplica. O Plano de Contratações Anuais é facultativo com base do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21, encontra-se em fase de elaboração.

**14. Declaração de viabilidade\***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

**é viável**

não é viável

**15. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

ETP não-sigiloso.

Lagoa Grande do Maranhão, 22 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de compras e serviços  
Portaria nº \_\_\_\_/2021 GP

\_\_\_\_\_  
SKARLET POLICARPO ARAÚJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF:018.712.653-47  
Portaria nº 044/2022- PMLG-GP

\_\_\_\_\_  
CAMILA BASTOS FERREIRA  
Diretor Geral do Hospital Municipal  
Portaria nº 057/2023